



## ESCLARECIMENTO Nº 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.291/2015

Tomada de Preços nº 03/2016

**OBJETO - Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução de serviços de montagem e desmontagem de bombas, fornecimento e instalação de tubos de nível, adequação de tubo camisa, tampa e suporte, em 21 poços, neste município, pelo tipo menor preço global**

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **Ambra - Sistemas de Águas Efluentes e Saneamento Ambiental Ltda. - EPP** à Tomada de Preços nº 03-2016, o que segue:

**Pergunta 1.** Dadas as nossas dúvidas existentes quanto a interpretação do edital quanto a apresentação do balanço patrimonial registrado ou autenticado pela junta comercial, bem como pela nossa vasta exposição da situação atual da legislação e da situação dos órgãos públicos responsáveis pela recepção e autenticação dos livros digitais, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- a) Para comprovação da qualificação econômica financeira das licitantes, em atendimento ao item 11.1.4, alíneas "b" e "b1" do Edital da Tomada de Preços n.º 003/2016, poderão as licitantes apresentarem o balanço patrimonial impresso e assinado pelo responsável pela empresa e pelo contador, acrescido da apresentação do protocolo que comprove o envio do balanço digital, conforme orienta o Ofício-Circular n.º 252, emitido em 24 de junho de 2015 pelo DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração?

### Resposta 1

Poderão as licitantes apresentar o Balanço patrimonial impresso e assinado pelo responsável da empresa e o Contador, mais o protocolo que comprove o envio do Balanço digital à Junta Comercial da unidade da federação correspondente.

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2015.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**  
**Maria Eloíse Benette - Presidente**